

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL Nº 024/2014

1. O Reitor do Centro Universitário do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica aos alunos especiais selecionados de acordo com os EDITAIS de nº 050/2013 e nº 006/2014, a realização do presente PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CESUPA, para o segundo semestre de 2014, objetivando o preenchimento de 11 (onze) vagas, nos termos do presente instrumento convocatório.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de **26 a 30 de maio de 2014**, no horário das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA (Unidade Alcindo Cacela), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523, 4º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago por meio de boleto bancário, até a data 30/05/2014, em qualquer instituição financeira.
- 2.3. Somente poderão participar no presente Processo Seletivo, exclusivamente, os alunos especiais já matriculados, conforme o Edital nº 006/2014.
 - 2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- I. Diploma (cópia e original) de conclusão de Graduação em Direito, obtido em curso superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado;
- II. Curriculum vitae com comprovantes, no formato Lattes do CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos trabalhos escritos; não serão aceitos currículos em outros formatos;
 - III. Ficha de inscrição devidamente preenchida, obtida no site www.cesupa.br/mestradodireito;
 - IV. Comprovante da taxa de inscrição devidamente paga;
- V. Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;
 - VI. 2 (duas) fotos 3 x 4, iguais e recentes;

Jue



- VII. Projeto de autoria individual do candidato, apresentado em, no máximo, 15 (quinze) páginas em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12 (doze), com espaço entrelinhas de 1,5, contendo, no mínimo, as seguintes partes: tema relacionado com uma das linhas de pesquisa do curso; justificativa teórica sobre a importância do tema e a bibliografia relevante em que se encontra o objeto de pesquisa; problema com a formulação que o aluno pretende desenvolver durante o mestrado; referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.
- 2.5 O candidato deve explicitar no Projeto referido no item 2.4, inciso VII, em qual das linhas de pesquisa constantes do Anexo I deste Edital pretende desenvolver os estudos.
- 2.6 A inscrição será homologada somente se a documentação estiver completa. As inscrições homologadas, que atenderem integralmente aos requisitos de inscrição deste Edital, serão divulgadas no *site* www.cesupa.br/mestradodireito até o dia 06/06/2014.
 - 2.7 Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.
- 2.8 Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicados referentes ao Processo Seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.6 deste Edital será feita em <u>TRÊS ETAPAS</u> distintas, obedecidos os critérios e condições a seguir assinalados:
- 3.1.1. A PRIMEIRA ETAPA será constituída de PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, que será realizada no dia 13/06/2014, das 8h às 12:00 h, no CESUPA Unidade Alcindo Cacela.
 - a) A prova será constituída de:
 - I. Tradução de trechos de um texto na língua estrangeira de opção do candidato;
 - II. Respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão de texto.
 - b) Será permitido o uso de dicionário.
 - c) Os idiomas considerados na seleção, para opção do candidato, são: inglês, francês e italiano.
 - d) A prova de língua estrangeira terá como resultado para o candidato a menção de "apto" ou "inapto". O candidato considerado "inapto" nesta Etapa, mas aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outra prova de língua estrangeira, a ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, dentro do que sua inscrição no Mestrado em Direito do CESUPA será considerada sob condição resolutiva.
 - e) O candidato que já realizou a prova escrita de língua estrangeira referida no item 3.1.1. do presente Edital, recebendo a menção de "APTO", estará dispensado da realização desta PRIMEIRA ETAPA.



- 3.1.2 A SEGUNDA ETAPA será constituída de PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO DIREITO, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 16/06/2014, das 8h às 12:00 horas, no CESUPA Unidade Alcindo Cacela.
 - a) O candidato deverá responder, presencialmente, a duas questões elaboradas pela Comissão de Seleção e Admissão, com base na seguinte <u>bibliografia</u>:
 DIAS, Jean Carlos e GOMES, Marcus Alan de Melo [org]. *Direito e Desenvolvimento*. São Paulo/ Belém: Método/ CESUPA, 2014. Capítulos. 1-2-3-6-9-22-23.
 - b) A prova terá a duração de 04 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente, e portando caneta esferográfica na cor azul ou preta.
 - c) A prova será realizada sem consulta.
 - d) Na avaliação da prova escrita, serão utilizados critérios que incluem: a capacidade de redação clara e consistente; capacidade de pensamento autônomo e crítico; nível de conhecimento teórico-metodológico; e consistência da interpretação do candidato sobre os autores da bibliografia selecionada.
 - e) As provas serão encaminhadas para correção pela Comissão de Seleção e Admissão sem qualquer identificação dos candidatos.
 - f) A cada uma das questões da prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois).
 - g) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7 (sete).
 - h) Os resultados da Primeira e Segunda Etapa serão divulgados na Secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA e no site www.cesupa.br/mestradodireito até o dia 20/06/2014.
 - i) Também no dia **20/06/2014** será publicada a relação dos candidatos convocados para a Terceira Etapa.
- 3.1.3 A TERCEIRA ETAPA será constituída da realização de ENTREVISTA: avaliação do projeto e currículo, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 24/06/2014, das 8h às 12:00 horas e das 14:00h às 18:00 horas, no CESUPA Unidade Alcindo Cacela.
 - a) Participarão desta Etapa somente os candidatos aprovados na Segunda Etapa, devidamente convocados.
 - b) Nesta etapa, a Comissão de Seleção e Admissão observará os seguintes critérios:



- I) compatibilidade do Projeto com a proposta do Programa e com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;
- II) qualidade do Projeto, observados os seguintes aspectos: (i) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (ii) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (iii) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (iv) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (v) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto;
- III) qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
 - IV) perfil do candidato para a atividade de pesquisa;
- V) comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de 02 (dois) anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.
- c) Para esta Etapa será atribuída a cada candidato nota de 0 (zero) a 10(dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do interesse de Pesquisa.
- d) Para a aprovação do candidato nesta Etapa, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1 O resultado final será igual à soma das notas obtidas na Segunda e na Terceira Etapas, dividida por 2 (dois).
 - 4.2 A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.
- 4.3 Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na prova da Segunda Etapa; persistindo o empate será considerada a aptidão na prova de língua estrangeira.
- 4.4 A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, estará disponível na Secretaria de Mestrado e no site www.cesupa.br/mestradodireito até o dia 30/07/2014.
- 4.5 A seleção dos (as) candidatos (as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas.
- 4.6 A data-limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
- 5.2 No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar, para efetivação da mesma, os seguintes **documentos**:
 - a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
 - b) Declaração da data final para defesa de dissertação;
- c) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
- d) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado.



5.3 Dos candidatos selecionados serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato deverá apresentar, em todas as etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
 - 6.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.
- 6.3 Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 6.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do (a) candidato (a) durante a realização das provas.
- 6.5 É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radio-telefônica, em qualquer etapa da seleção. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.
- 6.6 Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.7 Nas provas da Primeira e Segunda etapa deverão permanecer em sala os três últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.
- 6.8 Os candidatos não selecionados incidirão nos artigos 4° e 5° da Resolução 002/2012-PPGD de 25/06201 que dispõe sobre ingresso de alunos especiais.
- 6.9 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Anexo I.
 - 6.10 Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.
 - 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1 O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Reitor, mediante Portaria específica.

Belém, 12 de maio de 2014.

João Paulo do Valle Mendes Reitor do CESUPA